DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO V - EDIÇÃO Nº 906 - QUATIS, 14 DE OUTUBRO DE 2024



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - THIAGO SALLES GOMES DA SILVA; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RODRIGO TEIXEIRA ALVES; Secretária Municipal de Educação - GISELE DOS SANTOS SOUZA; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (SD); 1º Vice-presidente: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD); 2º Vice-presidente: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (SD); 1º Secretário: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA), 2º Secretário: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC), MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL) E NILDE HIPOLITO FILHO (PSC).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS
Data: 2024.10.14 15:36:38 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- **PORTARIA**

PORTARIA Nº 931/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** o **Sr. RUBENS RAMOS RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** símbolo CC-1**,** matrícula: 107.679, lotado na Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 772/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 932/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos V, VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando ainda, o disposto na Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o **Sr**. **RODRIGO TEIXEIRA ALVES,** matrícula: 107.678, do Cargo de Agente Político – AP, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 769/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 933/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos V, VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando ainda, o disposto na Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **THIAGO SALLES GOMES DA SILVA,** matrícula: 107.646, do Cargo de Agente Político – AP, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 377/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 934/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** o **Sr. PAULO GUSTAVO VIEIRA FREIRE**, do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Esporte,** símbolo CC-2, **,** matrícula: 107.652, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 399/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 935/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** a **Sra. MÁRCIA ROSÁRIA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Cultura,** símbolo CC-2, matrícula: 107.660, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 488/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 936/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** o **Sr. JÚLIO CESAR MORAIS,** do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Convênios e Projetos**, símbolo CC-2, **,** matrícula: 107.556, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 406/2022.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 937/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** o **Sr. RODRIGO DA SILVA ARCANJO,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** símbolo CC-1, matrícula: 107.565, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 820/2023.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 938/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando ainda, o Processo Administrativo nº 9665/2024, bem como o Memorando nº 102/2024/SMS;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR, o Sr. GUSTAVO DUARTE DA SILVA,** do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo CC-4, matrícula: 107.656, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 407/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 939/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DIONIZIO**, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO E RENDA,** símbolo CC2, matrícula: 107.667, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 590/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 940/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** a **Sra. NELMA DAMAZIA DA CUNHA**, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** símbolo CC1, matrícula: 107.666, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 586/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 941/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** a **Sra. LUCIANA ISALINA,** do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, símbolo CC-4, matrícula: 107.674, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 642/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 942/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR,** o **Sr. RUBENS RAMOS RIBEIRO,** no Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Integração Governamental,** símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 943/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR,** o **Sr. RODRIGO TEIXEIRA ALVES**, no Cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** símbolo CC-1**,** lotado na Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 944/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos V, VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando ainda, o disposto na Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RENATO XAVIER CORRADI,** para exercer o cargo de Agente Político – AP, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 945/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR o Sr. LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** símbolo CC- 4, lotado na Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 946/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR o Sr. BENEDITO PAULO NUNES BATISTA, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** símbolo CC- 4, lotado na Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 947/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR,** o **Sr. THIAGO SALLES GOMES DA SILVA** no Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Esporte e Lazer,** símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 948/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos V, VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando ainda, o disposto na Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LEANDRO CARVALHO DE SANT´ANNA,** para exercer o cargo de Agente Político – AP, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 949/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o **Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA,** no Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA,** símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 950/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR,** o **Sr. RODRIGO DA SILVA ARCANJO**, no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** símbolo CC1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 951/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR,** a **Srª. LEIDE LAURA DE ALMEIDA BARROS NOVAIS,** no Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE SECRETARIA,** símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 952/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a **Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** símbolo CC4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a **Sr.ª NELMA DAMAZIA DA CUNHA** no Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO E RENDA,** símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 954/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a **Sr.ª SIMONY GONÇALVES FERREIRA** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** símbolo CC4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 955/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando ainda, o disposto no Processo Administrativo nº 9667/2024, bem como no Memorando nº 100/2024 do Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR, a Sra. MARIA ANTÔNIA MARTINS BARATA SIQUEIRA,** do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-3, matrícula: 107.649, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 956/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 144/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 5380/2024**;**

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, como **TITULAR:** o servidor **VINICIUS McCARTNEY VILELA DE FREITAS COUTINHO,** Assistente Administrativo, matrícula: 9501 e como **SUBSTITUTO: VINICIUS MACIEL**, Diretor do Departamento de Patrimônio, matrícula: 107.501 para exercerem a função de **FISCAL**
DE CONTRATO, a fim de acompanhar o cumprimento da locação de imóvel, que celebram, de um lado, o município de Quatis, assistido pela Secretaria Municipal de Administração, e de outro, a Locadora, Maristela Panaino Sampaio, conforme Contrato nº 144/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 5380/2024, que objetiva a locação de imóvel para ser utilizado como depósito, bem como para atender aos mais diversos interesses da gestão municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 957/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando o Processo Administrativo nº 9666/2024;
Considerando, o Memorando nº 101/2024 do Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR,** a **Sra. FABIANA CRISTINA GONÇALVES NEVES**, no Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL,** símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 958/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando ainda, o disposto no Processo Administrativo nº 9667/2024, bem como no Memorando nº 100/2024 do Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. MARIA ANTÔNIA MARTINS BARATA SIQUEIRA**, no Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 959/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR,** o **Sr. MARCOS VINÍCIUS VASCONCELOS DE ANDRADE,** no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Compras Públicas, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de outubro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

- **EXTRATO**

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 135/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7736/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 4869/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 135/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa XPOSITIVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Rua Augusto de Vasconcelos, n° 544, sala 362, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ CEP: 23050-340, inscrita no CNPJ sob o n° 18.758.596/0001-59. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 7736/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 4869/2023) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço n° 132/2023 feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial n° 31/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R$ 107.288,70 (Cento e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho n° 492/2024; Unidade: 0302; Função: 10; Sub-Função: 301; Programa: 064; Ação: 2619; Elemento: 3.3.90.39.09.00; Fonte: 2635, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 35.762,90 (Trinta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), valor no valor de R$ 112.728,69 (Cento e doze mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7735/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 4869/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 136/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa XPOSITIVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Rua Augusto de Vasconcelos, n° 544, sala 362, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ CEP: 23050-340, inscrita no CNPJ sob o n° 18.758.596/0001-59. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 7735/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 4869/2023) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço n° 132/2023 feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial n° 31/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R$ 163.781,52 (Cento e sessenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho n° 493/2024; Unidade: 0302; Função: 10; Sub-Função: 301; Programa: 064; Ação: 2619; Elemento: 3.3.90.39.09.00; Fonte: 2635, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 54.593,84 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), o restante será empenhado a posteriori. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2024.

QUATISPREV

- **PORTARIA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis
CNPJ: 06.698.764/0001-89

PORTARIA Nº 042/2024

Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição, em favor da Srª. LEILA ALMEIDA DE SOUZA, servidora pública deste Município.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal n° 35, de 23 de junho de 2023,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº **394** de **21 de agosto de 2024**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV,

Considerando o disposto na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o Tempo de Contribuição não concomitante, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17021030100813246, páginas: 01/02, emitida pelo INSS em 15/08/2024, em nome da **Sr.ª LEILA ALMEIDA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº ***.086.***-20, matrícula nº 8810, anterior a sua posse nesta municipalidade.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 309 dias líquidos, correspondentes a 0 ano, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, contribuídos no seguinte órgão:

Período	Orgão	Dias Líquidos
01/03/2002 a 09/01/2003	Município de Quatis	0 ano, 10 meses e 9 dias

Art.3º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quatis e da Gerência de Benefícios do Quatis Prev, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria, devendo a mesma, ser arquivada na pasta funcional da servidora em questão.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 11 de outubro de 2024.

KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rua Cel. Francisco Balbi, nº 275, Centro – Quatis/RJ
CEP: 27410-080 (24) 3353-6451

- **RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
QUATISPREV

FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

Processo		
Número	Ano	Folha
472	2024	29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PCS 026/2024

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quatis – **QUATIS PREV**, Sr.ª Kátia Simone de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n° 035 de 23/06/2023, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, enquadrada do inciso III, caput do art. 74, alínea (f), da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, da **Inexigibilidade de Licitação** em razão para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, com base no Parecer Jurídico e despachos contidos no processo administrativo, determinando a contração da Empresa: **Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17, Inscrição Estadual: 07.448.772/001-02**, valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determino ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial Eletrônico - DOE do Município e em sítio próprio do Quatis Prev.

Quatis, 10 de outubro de 2024.

Kátia Simone de Oliveira
Presidente
Matrícula nº 8330